
Belo Horizonte, 03 de maio de 2021.

Ofício 131/2021-DA

Ref. Fornecimento de água_Recanto do Laranjo

Ao Comitê de Crise da Vale,

C/C Dra. Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

C/C André Sperling, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

Prezados/as,

Representantes da Associação dos Moradores dos Recantos, de Recanto do Laranjo, localizado no município de Pompéu, relataram à ATI Guaicuy, ao longo deste ano, especialmente nos últimos meses, que a Vale S/A, vem anunciando corte de água mineral e potável para os/as moradores/as do condomínio.

Considerando que o direito à água é um direito fundamental e que a empresa ré tem o dever de fornecer água às pessoas atingidas;

Considerando que os/as moradores/as já tentaram buscar informações junto a empresa ré sobre a motivação dos cortes, sem sucesso;

Considerando que a empresa ré fornece água para algumas pessoas e outras não;

Considerando que as pessoas já foram orientadas a procurarem o fluxo de demandas proposto pela Vale S/A, qual seja, o 0800;

Considerando e o dever de transparência por parte da empresa Ré, bem como o direito de acesso a informação que possuem as pessoas atingidas, por meio deste, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais moradores/as tiveram fornecimento de água no ano de 2021 e quais as motivações do corte;

2. Quem são os/as moradores/as que estão com abastecimento regular de água?

3. Qual o planejamento da empresa para as próximas entregas? Uma vez que houve cortes, haverá fornecimento de água e entrega em um único ponto? Qual o cronograma das entregas?

Destacamos que o fornecimento de água é uma demanda coletiva, haja vista que todos/as os/as moradores/as possuem dúvidas quanto ao fornecimento. Diante do exposto, solicitamos informações acerca dos questionamentos apresentados, a partir do retorno deste ofício no prazo máximo de 03 dias. Em caso de inviabilidade do cumprimento do lapso temporal, solicitamos que a Vale informe o prazo para resposta.

Atenciosamente,



Larissa Vieira

Coordenação Direitos das Pessoas Atingidas
Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5